



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 035/2025-GP/TCE

Natal, 21 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos VII e VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012 – TCE/RN), e tendo em vista o que consta no Processo nº 000024/2025-TC,

R E S O L V E:

Autorizar a renovação da cessão, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos a contar de 05/01/2025 a 04/01/2027, com ônus para o órgão cessionário, do servidor **FRANCISCO DO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula nº 9.549-4, Auditor de Controle Externo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente do TCE/RN